



Universidade Federal Fluminense

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
(PPGCN)**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PPGCN

2019

A Coordenadora da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, comunica a abertura do prazo de inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível de Mestrado, área de concentração em Ciências da Nutrição, para o primeiro semestre do ano de 2019, na forma deste edital.

1. Período de Inscrição:

1.1. As inscrições para seleção do curso de Mestrado em Ciências da Nutrição da Universidade Federal Fluminense (UFF), para o primeiro semestre do ano de 2019, estarão abertas no período de 28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019 e serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF), sala 411, Campus do Valonguinho, das 9 às 16 horas, de 2^a a 6^a feira, , mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual se encontra disponível no site do PPGCN (<http://ppgcn.sites.uff.br/inscricao-no-processo-seletivo/>).

1.2. Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro poderão fazer sua inscrição por procuração específica para tal finalidade, registrada em cartório ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência expressa (SEDEX ou equivalente), destinado ao seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Campus Valonguinho
Rua Mário Santos Braga, 30, 4º andar, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

1.3. O candidato deverá entregar uma cópia, no ato da inscrição, da seguinte documentação:

1. Carta de apresentação do orientador. A lista dos nomes dos professores e suas respectivas linhas de pesquisa encontram-se na página do PPGCN (

-
2. Formulário de inscrição preenchido indicando a opção de orientador e linha de pesquisa da vaga que estará concorrendo. <http://ppgcn.sites.uff.br/inscricao-no-processo-seletivo/>
 3. 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente cópias autenticadas de declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).
 4. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.
 5. Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGCN, em versão impressa e via correio eletrônico (ppgcn.uff@gmail.com) no formato “pdf” contendo no máximo 12 páginas, em português e estruturado de acordo com as seguintes seções: Capa (identificação do candidato, orientador, linha de pesquisa, título do projeto), Resumo (máximo de 250 palavras), Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Métodos, Fomentos (caso tenha), Cronograma, Viabilidade de Execução, Referências Bibliográficas e o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, caso já o tenha.
 6. Cópia impressa do Curriculum Vitae (CV) Lattes. Os comprovantes do CV Lattes deverão ser entregues no dia em que ocorrerá a arguição oral do projeto de pesquisa.
 7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 8. 01(uma) cópia legível da carteira de identidade e CPF, ou 01 (uma) cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiro, do Passaporte e do Visto de Permanência, em caso de aluno estrangeiro. Os estrangeiros residentes no Brasil deverão seguir os mesmos procedimentos que os brasileiros.

1.4. A homologação das inscrições, após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, será divulgada na página do PPGCN no dia 1º de março de 2019.

2. Vagas:

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas ao todo, abertas aos portadores de diploma de nível superior de qualquer área do conhecimento, de cursos reconhecidos pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na área de Concentração de Ciências da Nutrição. As vagas estão distribuídas entre as 03 (três) linhas de pesquisa descritas abaixo:

- 2.1.1. Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional: 06 vagas
- 2.1.2. Alimentos: do experimento ao uso clínico: 08 vagas
- 2.1.3. Avaliação Nutricional e Metabolismo: 06 vagas

2.2. – O ingresso tem por referência o professor-orientador que redigiu a carta de apresentação. Nesse sentido, os candidatos concorrerão às vagas do orientador para a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

3. Etapas da seleção:

Para admissão no PPGCN, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão se submeter ao processo de seleção que abrangerá as seguintes etapas:

3.1. Etapa Eliminatória:

a) Prova de suficiência em inglês incluindo a compreensão e interpretação de texto escrito em inglês com temática de Nutrição. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis). Para a prova de suficiência em inglês será permitido somente o uso de dicionário em inglês impresso. Não será permitido uso de dicionário bilíngüe (inglês-português).

Obs.: Poderão ser dispensados da prova de língua os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovante válido de proficiência de inglês, obtido nos últimos cinco anos, de acordo com as seguintes exigências:

b) Para língua inglesa deve ser apresentado um dos seguintes certificados:

- IELTS - International English Language Testing System: maior ou igual a 04 pontos;
- TOEFL IBT - Test of English as a Foreign Language: maior ou igual a 70 pontos;
- TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language: maior ou igual de 460 pontos;
- Cambridge English: nível Preliminary (PET), First (FCE), Advanced (CAE) ou Proficiency (CPE);

3.2. Etapa Classificatória (apenas para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em inglês):

- a) Apresentação, em formato ppt, por, no máximo, 10 minutos e arguição oral do projeto de pesquisa.
- b) CV Lattes (nesta etapa os alunos devem entregar os comprovantes do Curriculum Vitae (CV) Lattes).

3.3. Composição da nota final

3.3.1. Para efeito do cálculo da nota final, peso 3 (três) para a arguição oral do projeto de pesquisa e peso 2 (dois) para análise do CV Lattes.

3.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

1. a) Não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
2. b) Portar ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico;
3. c) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
4. d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. Cronograma das etapas de seleção

4.1. Prova de suficiência em inglês será realizada no dia 11 de março de 2019, das 09 às 12 horas. O resultado estará disponível no dia 12 de março de 2019, a partir das 14 horas.

4.2. Recursos relativos aos resultados dessa prova poderão ser apresentados até as 14h do dia 13 de março, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 13 de março a partir das 17h.

4.3. Análise do CV Lattes e Arguição do Projeto serão realizadas no período entre 14 e 19 de março de 2019.

Obs.: Todas as etapas serão realizadas na Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, 4º andar, Niterói – Campus do Valongo do UFF. Os resultados de cada etapa estarão disponíveis na secretaria da PPGCN e no site (<http://ppgcn.sites.uff.br/>), nos dias e horários acima indicados.

5. Taxa de inscrição:

5.1. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, mediante GRU emitida pelo candidato através do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp (exemplo do modelo no Anexo). Não haverá devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

6. Resultados e classificação:

6.1. Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por linha que consta no item 2.1 deste edital. Ressalta-se que as vagas serão preenchidas por orientador, o que significa que o candidato que apresentar maior nota, dentre os candidatos apresentados para um mesmo orientador, será classificado para a respectiva vaga. Excepcionalmente, caso haja vaga não preenchida de um professor em uma determinada linha de pesquisa, a mesma poderá ser transferida para outro professor da mesma linha de pesquisa apto a receber um novo aluno, considerando a ordem de classificação do aluno.

6.2. Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração a maior nota obtida nas etapas de seleção na seguinte ordem: arguição oral do projeto, CV Lattes, ter certificado de proficiência em inglês com maior nível de classificação ou na ausência deste levar-se-á em conta a nota da prova de suficiência em inglês.

7. Divulgação:

7.1. As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 19 de março de 2019, após às 14h, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da FNEJF e pelo site (<http://ppgcn.sites.uff.br/>).

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até as 14h do dia 20 de março de 2019. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado a partir do dia 20 de março de 2019 até as 17h.

8. Matrícula:

8.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no dia 21 de março de 2019, das 8 às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da FNEJF.

8.2. Para fins de matrícula, o aluno deverá apresentar a ficha de inscrição em disciplinas, que estará disponível no site do PPGCN.

8.3 As aulas terão início no dia 22 de março de 2019.

9. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte na ordem de classificação do respectivo orientador, antes do início das aulas. Caso o orientador não tenha mais candidatos à vaga, será adotado o procedimento descrito anteriormente no item 6 desse edital.

10. Retirada dos documentos:

O prazo máximo para os candidatos não aprovados e não classificados retirarem os documentos comprobatórios da inscrição é de 30 dias, a partir da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

11. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo PPGCN. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio PPGCN.

12. Dúvidas:

Telefone da Secretaria do Programa da Pós Graduação em Ciências da Nutrição: (21) 2629-9898; e e-mail: ppgcn.uff@gmail.com

13. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCN.

Niterói, 25 de janeiro de 2019.

Vivian Wahrlich
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição

ANEXO

Modelo de emissão da GRU para pagamento da taxa de inscrição

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa) (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Vencimento (dd/mm/aaaa) (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Juros/Encargos
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)
Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.